



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2021

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES neste ato representada por sua Presidente, Sra. Gabriely Bergamin Bettini Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 09 de Maio de 2022 às 14H00 horas em primeira convocação e às 14H30 horas, em segunda convocação, conforme determina o artigo 24, §2º do Estatuto, na sede da Apae à rua João Sasso, 702 – São Geraldo, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do relatório de contas da Apae Ano/Exercício 2021;
2. Apreciação do relatório de atividades da Apae Ano/Exercício 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Abril de 2022.


Gabriely Bergamin Bettini Pereira
Presidente

Gabriely B. Bettini Pereira
Presidente - APAE Cachoeiro
CPF: 057.534.757-01
RG: 3108180

Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo
CEP: 29.314-650
Cachoeiro de Itapemirim/ES



www.facebook.com/apae.cachoeirodeitapemirim



www.apaecachoeiro.org.br



(28) 3522-2307/3521-6070



contato@apaecachoeiro.org.br